

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 10 / OUTUBRO DE 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Riacho Fundo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Abraham Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitoria de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santos

Pró-Reitoria de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Gervásio Barbosa Soares Neto

Diretor-Geral do *Campus* Riacho Fundo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Riacho Fundo* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Riacho Fundo*:

Fissil Cier Yuzuki – Matrícula SIAPE nº 1898471 – Titular

Gabriel de Andrade Dias – Matrícula SIAPE nº 1988347 – Substituto

Portaria DGRF N° 19, de 05 de abril de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	05
Diárias	12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Riacho Fundo

Avenida Cedro, AE 15, QS 16
Riacho Fundo I/DF, CEP 71826-006
(61) 2103-2341 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 52/2019 - DGRF/RIFB/IFB, de 8 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RIACHO FUNDO* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 498, de 07 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria nº 1.106, de 03 de maio de 2016 e à Resolução nº 06/2015, de 15 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º RECONSTITUIR o Colegiado do **Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia** do *Campus Riacho Fundo*, nos moldes do disposto no §13º do Art. 11 da Resolução nº 06-2015/CS-IFB, com a seguinte composição:

	Curso Superior Tecnologia em Gastronomia	SIAPE/Matricula	Vínculo
1	Adriano Pereira Tavares	2148296	Docente
2	Ana Paula Caetano Jacques	2329124	Docente
3	Ana Tereza Portelada Bandeira	2278714	Docente
4	André Anderson da Silva Nunes	1909281	Docente
5	André Ricardo Bellinati	2306561	Docente
6	Breno Araújo Oliveira	2916508	Docente
7	Cesar Eduardo Leite	1303636	Docente
8	Daniela Carvalho Bezerra Leite	1957042	Presidente
9	Giuliane da Silva Pimentel	2331331	Docente
10	João Cesar Borba Pereira	2048737	Docente
11	Juliana de Andrade Rocha Gonçalves	3012047	Docente
12	Keni Carla da Silva Machado	1737059	Coordenadora Pedagógica
13	Lincoln Bernardo de Souza	2094155	Docente
14	Maíra da Silva Cardoso Palmeira	1957217	Docente
15	Marina Silveira de Melo	2204619	Docente
16	Mariana Veras de Oliveira de Carvalho	1963519	Docente
17	Ramon Figueira Garbin	2057011	Docente
18	Tatiana de Macedo Soares Rotolo	1894047	Vice-Presidente
19	Thiago de Faria e Silva	1230607	Docente
20	Vanesa Rios Milagres	1424008	Docente
21	Victória Araujo Ganzaroli Amador Reis	1865009	Docente
22	Hernany Nero Neto	191088110017	Discente
23	Natal de Oliveira Paes	192088110005	Discente
24	Flavia Sales Ramos	191088110014	Discente
25	Paulo Henrique Alves	191088110008	Discente
26	Bruno Resende de Oliveira	191088110025	Discente
27	Natasha Nascimento Nielson	191088110013	Discente

Art. 2º As normas de funcionamento do Colegiado do curso Superior Tecnologia em Gastronomia do *Campus Riacho*

Fundo estão previstas na **Resolução nº 06/2015 - CS/IFB**, de 15 de maio de 2015.

Art. 3º O Colegiado atuará com esta composição por todo o período do segundo semestre do ano de 2019.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 32/2019-DGRF/RIFB/IFB.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Gervásio Barbosa Soares Neto

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 08/10/2019 18:13:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60319

Código de Autenticação: 16860489e6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 53/2019 - DGRF/RIFB/IFB, de 8 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RIACHO FUNDO* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 498, de 07 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em observância à Portaria nº 1.106, de 03 de maio de 2016 e à Resolução nº 06/2015, de 15 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir o **Colegiado de Área de Gastronomia** do Campus Riacho Fundo, com a seguinte composição:

DOCENTES	SIAPE	VÍNCULO
Adriano Pereira Tavares	2148296	Coordenador Curso Panificação - Coordenador de área substituto
Ana Paula Caetano Jacques	2329124	Docente
Ana Tereza Portelada Bandeira	2278714	Docente
André Anderson da Silva Nunes	1909281	Coordenador Curso Bar e Restaurante - PROEJA
José Messias Eiterer Souza	1956907	Coordenador Curso Cozinha
Breno Araújo Oliveira	2916508	Docente
Gabriel Ferreira Rocha	1957350	Docente
Daniela Carvalho Bezerra Leite	1957042	Coordenadora Curso Gastronomia - Coordenadora de área
Giuliane da Silva Pimentel	2331331	Docente
Juliana de Andrade Rocha Gonçalves	3012047	Docente
Maíra da Silva Cardoso Palmeira	1957217	Docente
Mariana Veras de Oliveira de Carvalho	1963519	Docente
Ramon Figueira Garbin	2057011	Docente
Marilene Teodoro Silva	2322609	Docente
Victória Araujo Ganzaroli Amador Reis	1865009	Docente

Art. 2º As normas de funcionamento do Colegiado de Área estão previstas na Resolução nº 06/2015 - CS/IFB, de 15 de maio de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gervásio Barbosa Soares Neto

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 08/10/2019 18:14:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60391

Código de Autenticação: 1f621821fd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 54/2019 - DGRF/RIFB/IFB, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR DO *CAMPUS RIACHO FUNDO* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 538, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 11 de outubro de 2019, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
02/2019	Digisec - Certificação Digital Eireli	Contratação de serviços de certificados digitais	GABRIEL DE ANDRADE DIAS SIAPE: 1988347	WILSON BARBOSA DE BRITO JUNIOR SIAPE: 1126501

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 17/10/2019 17:37:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 64001

Código de Autenticação: bfc1a2974e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 55/2019 - DGRF/RIFB/IFB, de 24 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB N° 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor o Núcleo Docente Estruturante/NDE da Licenciatura em Geografia do *campus* Riacho Fundo, com a seguinte composição:

SERVIDORES	SIAPE
ANA LUIZA DE FRANÇA SÁ (Coordenadora)	2085919
EDILENE AMÉRICO SILVA	1221916
JOSÉ VANDÉRIO CIRQUEIRA PINTO	1869672
GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO	1701310
ROGÉRIO LUSTOSA VICTOR	3006658

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO

Diretor-Geral do Campus Riacho Fundo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 24/10/2019 15:44:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65429

Código de Autenticação: 7279a8f5b6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

DIÁRIAS

Extraído do SCDP em 28/04/2020



RELATÓRIO - DESPESA

Órgão Solicitante:*

Campus Riacho Fundo {Instituto Federal de Educação, C

**Data de início:***

01/10/2019 📅

Data de fim:*

31/12/2019 📅

 *Todas as viagens do ano de exercício***Número da PCDP:****Tipo da Viagem:**

Todas ▼

Natureza de Despesa:

Todas ▼

PESQUISAR

* Campos de preenchimento obrigatório.

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.